



Cachoeiro de Itapemirim, 4 de agosto de 2020.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 4666/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2020

Autoria: Delandi Pereira Macedo

Ementa: Dispõe sobre o direito de acesso as entidades hospitalares públicas e privadas, bem como aos estabelecimentos prisionais civis e militares, por religiosos de todas as confissões

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição: Parecer Jurídico ao PL 39/2020 emitido em anexo. Encaminho à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestação. Demais comissões que devem analisar, após a 1ª discussão: Comissão de Saúde e Saneamento Básico; Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa do Consumidor.

Próxima Fase: Emitir Parecer da CCJR

Tamara Moureth Rosa
Auxiliar Administrativo

